

8º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

SIBUTRAMINA: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA ALTERAÇÃO NA PORTARIA nº 344/1998, NA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO.

Ana Carla Guidini Valentini¹

Maurício Fumio Sybuia²

Angela Maria Campanha³

A Sibutramina tem sido amplamente utilizada no tratamento farmacológico da obesidade devido a supressão do apetite que provoca. Trata-se de um inibidor da recaptção de serotonina, norepinefrina e dopamina (GOODMAN & GILMAN, 2007). Estudos recentes evidenciaram o aumento do risco de ataques cardíacos e infarto do miocárdio em pacientes obesos, riscos que superam os benefícios do seu uso, sendo contraindicada em pacientes com obesidade associada a doenças cardio e cerebrovasculares, ou com sobrepeso, ou obesidade associada ao *Diabetes mellitus* tipo 2 e a mais um fator de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares (EMEA, 2010; CFF, 2010). Portanto, a Sibutramina foi transferida da Lista "C1" para a Lista "B2" da Portaria nº 344/1998, sendo comercializada mediante a retenção da notificação de receita "B2" (ANVISA, 2010), o que dificulta o acesso a este medicamento pela população. Verificar a evolução da dispensação da Sibutramina na Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá (FEN/UEM) no período anterior e posterior à alteração na legislação. Os dados foram coletados a partir do livro de medicamentos sujeitos a controle especial, entre janeiro de 2006 a maio de 2010, sendo o resultado expresso em unidades farmacêuticas. O número de unidades farmacêuticas de Sibutramina dispensadas foi: 28; 70; 521 e 872 nos respectivos anos: 2006; 2007; 2008 e 2009. Pôde-se verificar um aumento significativo na comercialização, principalmente nos dois últimos anos, devido a perda da patente de industrialização pelo fabricante, o que tornou o medicamento financeiramente mais acessível à população. Neste período, o Brasil foi apontado pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), por dois anos consecutivos, como o maior consumidor de medicamentos com finalidade emagrecedora (ANVISA, 2010). Fazendo um comparativo nos últimos 12 meses, encontramos os seguintes resultados para o ano de 2009: 81 (abril); 37 (maio); 34 (junho); 31 (julho); 52 (agosto); 70 (setembro); 63 (outubro); 83 (novembro), e 52 (dezembro). Já no ano de 2010, foram dispensadas: 57 (fevereiro); 9 (março), e somente 6 em abril. Pode-se observar que a procura foi variável durante os meses, chamando atenção o período das estações verão e primavera, o que pode estar relacionado com a procura com finalidade estética e não somente terapêutica. No entanto, após os alertas de riscos à saúde divulgados no início deste ano (EMEA, 2010) e a alteração da Portaria que entrou em vigor no mês de abril, observou-se diminuição significativa na dispensação de Sibutramina. A exigência de um controle mais rigoroso para a prescrição e a dispensação da Sibutramina por parte dos

¹ Acadêmica do Curso de Farmácia/UEM

² Especialista e Farmacêutico da FEN/UEM

³ Mestre e Professora Assistente DFF/UEM

órgãos fiscalizadores, pode auxiliar na prevenção e na diminuição dos riscos à saúde que o uso contraindicado ou indiscriminado pode provocar.

Palavras-chaves: Sibutramina. Psicofármacos. Medicamentos controlados.

Área temática: Saúde.

Coordenadora: Angela Maria Campanha. amcampanha@uem.br. DFF/UEM.